



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 072 DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento da rua de baixo próximo a Igreja da Comunidade de Aparecida, interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**


O aludido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, sendo que esta rua é passagem para muitas propriedades da Comunidade.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Marilândia –ES, em 31 de março de 2014.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>320</u>	Fis. <u>052</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>07 / 04 / 2014</u>		

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 08 / 04 / 2014  
  
PRESIDENTE